

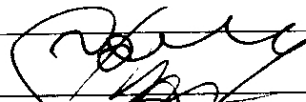
Resolução no 87 de 8 de Dezembro de 1965.
A Câmara Municipal de São Félix, usando
de suas atribuições Resolve:

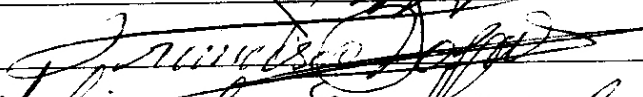
Artigo 1º. Fica concedido a partir de 1º de Janeiro
de 1966, um aumento de 45% (quarenta e cinco por-
cento) no padrão de vencimento do Encarregado do
Expediente da Câmara.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta Resolução,
correrão por conta da verba própria consignada no
Orçamento para o próximo exercício e suplementa-
da se preciso oportunamente.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Félix em 8 de Dezembro
de 1965.

 Presidente

 Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal
em 9 de Dezembro de 1965

Aggiao José de Lencastre
Encarregado do expediente